



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013/2010

Nomeia comissão para avaliação e entrega de bens para nova mesa Diretora Biênio 2011/2012..

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seu artigo 18, Inciso II, alínea "e", promulga o seguinte:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, para fins diversos.

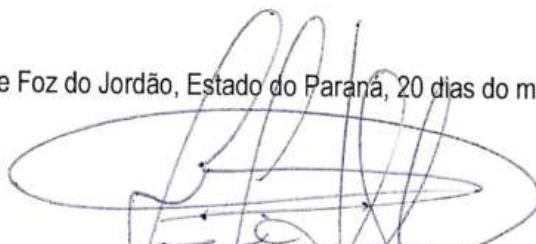
Nome	Cargo
<i>Clebson Senhorin</i>	<i>Presidente</i>
<i>Degelso Strapazzon</i>	<i>Membro</i>
<i>Gilvan Pinheiro da Silva</i>	<i>Membro</i>

Art. 2º - Compete à Comissão Especial avaliar, emitir Laudo sobre o estado de conservação dos bens móveis da Câmara Municipal de Foz do Jordão, bem como proceder a entrega dos mesmos a nova mesa Diretora Biênio 2011/2012.

Art. 3º - O prazo de conclusão dos trabalhos de avaliação patrimonial será de 50 (cinquenta) dias, contados da data de conhecimento da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 20 dias do mês de dezembro de 2010.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara